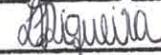


Foi Publicado no Quadro de
Aviso dessa Prefeitura

em 31 / 03 / 2022


Assinatura

DECRETO Nº 895, DE 31 DE MARÇO DE 2022

Altera o Decreto nº 701, de 09 de janeiro de 2020, e dá outras disposições.

O Prefeito do Município de Fortuna de Minas, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Constituição Federal, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.113, de 07 de dezembro de 2018, que “Dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências”;

CONSIDERANDO o disposto no Ofício OF/CMDCA nº 002/2022, de 31 de março de 2022, que solicita a nomeação de membro suplente em substituição a um titular,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica desligado da função de Conselheiro Tutelar do Conselho Tutelar do Município de Fortuna de Minas, a partir de 31 de março de 2022, Júlio de Assis Abreu.

Art. 2º - Fica nomeada como membro titular do Conselho Tutelar do Município de Fortuna de Minas Patrícia Aparecida de Jesus.

Art. 3º - O membro acima nomeado será oficialmente empossado no dia 01 de abril de 2022, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal de Fortuna de Minas.

Art. 4º - Fica alterada a redação do inciso II, do Art. 1º, do Decreto nº 701, de 09 de janeiro de 2020, passando a vigorar com a seguinte redação:

“ MEMBROS TITULARES:

- I - Adriana Aparecida Machado Vieira
- II - Patrícia Aparecida de Jesus
- III - Liliane Simões da Cruz Andrade
- IV - Maíza Elza Siqueira
- V - Renata Moeira Lima”



Art. 5º - Os demais termos permanecem inalterados.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.

Fortuna de Minas/MG, 31 de março de 2022.



CLÁUDIO GARCIA MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL